



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 052/2014

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2.355/2011;

Considerando o disposto no art. 74, I, da Lei Federal nº. 8.213/91;

Considerando o pedido protocolado pela Srª. Maria Ribeiro Purcino Barbosa, protocolizado em 11/02/2014, sob nº. 784/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **MARIA RIBEIRO PURCINO BARBOSA**, viúva do ex-servidor JOSÉ PURCINO FILHO, aposentado pelo extinto Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Iúna (FAPEMI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 04/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (17/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete